PORTARIA N.º 1.667, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.644/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica revogado os termos da Portaria nº 1.644, de 30 de novembro de 2006.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 04/01/2007
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 1. 644 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAREM HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Augusto Calvi Costalonga,** titular do cargo de provimento efetivo de técnico em contabilidade **e Renata Aquilino Tavares**, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureira a prestarem até 60 (sessenta) horas extras mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 30 de novembro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente